

SONIA MARIA SIQUEIRA SOUZA
R FAUSTO PINHEIRO 647
CS
CENTRO
62600-000 ITAPEJE CE

Seu número Claro
85 99272 9080

Período de uso
de 03/01/2026 a 02/02/2026

Vencimento
20/02/2026

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado R\$ 23,84
2. Outros Lançamentos R\$ 0,51

Total a pagar R\$ 24,35

MENSAGENS IMPORTANTES:



A partir de agora, sua fatura inclui o DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica), um novo modelo de nota fiscal - mas fique tranquilo: seus valores e serviços continuam os mesmos. Saiba mais em claro.com.br/danfe.

CANAIS DE ATENDIMENTO:



Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.claro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX	23,84
Aplicativos Digitais	
Claro Controle Minutos locais ilimitados [156]	
Oferta sem fidelização (prazo de permanência)	
Serviços Inclusos no seu Plano	
5GB - Bônus de relacionamento	
SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO	R\$ 23,84

2. OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

Juros	0,04
Multa	0,47
SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS	R\$ 0,51

TOTAL A PAGAR

R\$ 24,35

AVISOS AO CLIENTE

Regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 765/2023 Art 70 a 73: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Suspensão; e Transcorridos 60 dias da Suspensão, o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao Crédito. Havendo pagamento antes da rescisão, o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24h após a baixa. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica
Para uso do banco



CLIENTE
SONIA MARIA SIQUEIRA SOUZA

Débito Automático
125288173

Data de Vencimento
20/02/2026

Valor
R\$ 24,35

84860000000-7 24350162202-7 60220125288-5 17307918188-2



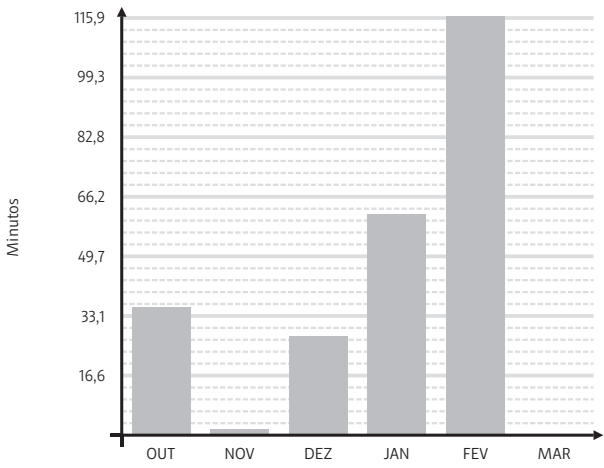
Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague
com
Pix



PERFIL DE CONSUMO MENSAL

Móvel: ligações mensais locais



Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro NE DDD 81 a 89 na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: **125288173** Claro NE DDD 81 a 89 Agência: _____

Nome do Cliente: CPF/CNPJ: _____ CPF/CNPJ: _____

Banco: _____ Data: _____

Número da conta Corrente: _____ Assinatura: _____



CLARO S/A
CNPJ 40.432.544/0161-40 / Inscrição estadual 062662694
Av Pontes Vieira 1554 Terminal I Térreo
São João do Tauapé - Fortaleza - CE - 60135-238

1 / 1

**DANFE-COM - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE FATURA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

SONIA MARIA SIQUEIRA SOUZA
CPF 748.483.803-91
R FAUSTO PINHEIRO 647 - CS CENTRO
62600-000 - ITAPEJE - CE

Telefone principal
85 99272 9080
Código cliente
MM125288173

Competência
03/01/2026 a 02/02/2026
Vencimento
20/02/2026

Referência
02/2026
Valor total
R\$ 24,35

NFCOM Nº 54767

DATA DE EMISSÃO 09/02/2026
SÉRIE 71
TIPO O | FINALIDADE O



Consulte pela chave de acesso em:

<http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfcom/consulta>

Chave de acesso:

2326 0240 4325 4401 6140 6207 1000 0547 6710 1111 1118

Protocolo de autorização: 3232600021951555 - 10/02/2026 às 00:51:41-03:00

Itens da DANFECom

Item	Descrição	CFOP	Unid	Quant	Vlr unit	Desconto	Vlr total	Base ICMS	Vlr ICMS	Aliq	PIS	COFINS
1	Claro Controle Minutos locais ilimitados	5307	UN	1	17,84	0,00	17,84	17,84	3,57	20,00	0,09	0,43
2	App incluso na oferta - Claro banca Padrão		UN	1	6,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,18
3	Multa		UN	1	0,47	0,00	0,47	0,00	0,00	0,00	0,01	0,04
4	Juros		UN	1	0,04	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor total dos serviços prestados no período

Vlr base cal ICMS	Vlr ICMS	PIS	COFINS	FUST	FUNTTTEL	Desconto	Valor total
17,84	3,57	0,14	0,65	0,14	0,07	0,00	24,35

Retenção de tributos federais

PIS	COFINS	CSLL	IRRF
0,00	0,00	0,00	0,00

Reservado ao fisco

Informações complementares para o contribuinte

Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de Telecomunicações, Não Repassados ao Assinante.

Autenticação mecânica

DÉBITO AUTORIZADO - BANCO SANTANDER
ATENÇÃO! ESTE EXTRATO É APENAS INFORMATIVO.

Caso não ocorra o débito em sua conta corrente, dirija-se a um dos bancos conveniados abaixo ou acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login e efetue o pagamento.

Atenção: Efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S/A, BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASÍLIA S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO ESTADO DO PARÁ, BANCO INTER S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO MERCANTE DO BRASIL S/A, BANCO ORIGINAL S/A, BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIÂNGULO S/A, BANESE, BANESTES S/A, BANRISUL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPALCOS

Cliente SONIA MARIA SIQUEIRA SOUZA	Identificação para débito 125288173	Mês Referência Fevereiro 2026	Vencimento 20/02/2026	Valor R\$ 24,35
---------------------------------------	--	----------------------------------	--------------------------	--------------------

84860000000-7 24350162202-7 60220125288-5 17307918188-2



PAGUE COM PIX



DETALHAMENTO DE LIGAÇÕES E SERVIÇOS DO CELULAR 85 9 9272 9080

Claro Controle

Data	Hora	Origem-Destino/Crédito/Serviço	Número	Op. LD	Dur.(s) / Vol.(MB)	Dur.Efet.	Tipo de Ligação	Déb./Créd.(R\$)	Saldo (R\$)
03/01	00:56:01	MENSALIDADE CONTROLE On Line (eletronica)			00:00:00	00:00:00		0,00	0,00
05/01	20:37:35	Ceara (Area 85) CE	85992790233		00:06:06	00:06:02	Local	0,00	0,00
10/01	11:56:50	Ceara (Area 85) CE	85991685777		00:00:30	00:00:20	Local	0,00	0,00
10/01	16:55:36	Ceara (Area 85) CE	85991209224		00:00:00	00:00:01	Local	0,00	0,00
10/01	16:57:00	Ceara (Area 85) CE	85991209224		00:00:00	00:00:01	Local	0,00	0,00
10/01	16:57:10	Ceara (Area 85) CE	85991209224		00:01:06	00:01:01	Local	0,00	0,00
10/01	18:49:38	Ceara (Area 85) CE	85991685777		00:01:12	00:01:12	Local	0,00	0,00
11/01	11:02:14	Ceara (Area 85) CE	85994223909		00:00:00	00:00:01	Local	0,00	0,00
11/01	11:04:57	Ceara (Area 85) CE	85994223909		00:40:30	00:40:29	Local	0,00	0,00
11/01	11:47:36	Ceara (Area 85) CE	85991209224		00:00:36	00:00:32	Local	0,00	0,00
14/01	20:54:43	Ceara (Area 85) CE	85994449323		00:54:48	00:54:43	Local	0,00	0,00
15/01	11:09:18	Ceara (Area 85) CE	85991166722		00:00:48	00:00:46	Local	0,00	0,00
15/01	12:33:52	Ceara (Area 85) CE	85992070998		00:00:42	00:00:39	Local	0,00	0,00
16/01	13:34:41	Ceara (Area 85) CE	85991685777		00:00:48	00:00:48	Local	0,00	0,00
16/01	14:34:16	Ceara (Area 85) CE	85992070998		00:00:30	00:00:16	Local	0,00	0,00
16/01	17:52:06	Ceara (Area 85) CE	85991685777		00:00:30	00:00:27	Local	0,00	0,00
18/01	11:18:19	Ceara (Area 85) CE	85991209224		00:01:06	00:01:01	Local	0,00	0,00
24/01	09:07:53	Ceara (Area 85) CE	85991166722		00:00:00	00:00:01	Local	0,00	0,00
24/01	09:35:26	Ceara (Area 85) CE	85991166722		00:01:42	00:01:41	Local	0,00	0,00
27/01	18:05:36	Ceara (Area 85) CE	85991209224		00:00:00	00:00:01	Local	0,00	0,00
30/01	18:44:56	Ceara (Area 85) CE	8540040001		00:02:06	00:02:01	Local	0,00	0,00
01/02	14:12:10	Ceara (Area 85) CE	85994449323		00:00:00	00:00:01	Local	0,00	0,00
01/02	16:13:42	Ceara (Area 85) CE	85991685777		00:00:48	00:00:44	Local	0,00	0,00
02/02	09:13:20	Ceara (Area 85) CE	85992693131		00:01:36	00:01:31	Local	0,00	0,00
02/02	17:56:40	Ceara (Area 85) CE	85991685777		00:00:30	00:00:15	Local	0,00	0,00

